



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades do Funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2018, conforme legislação vigente.

08 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será até 31/12/2019, os serviços contratado será executado de forma imediata, e o pagamento será efetuado imediata mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

09 – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SALGADOS	QUAN T.	UND.	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
01	COXINHA	50	CENTO		
02	RABO DE TATU	65	CENTO		
03	RESOLES	50	CENTO		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização para contratação de prestação de serviços.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de prestação de serviços no fornecimento de salgados, conforme solicitação e especificações de Maria dos Santos da Silva Sousa.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

GABINETE DOPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Pedro Henrique Leite de Carvalho
Vereador Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 26 (vinte e seis) dias de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **DELSIANNY MORAIS GUIMARÃES**, no exercício da função de **presidente desta CPL**, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de para contratação de prestação de serviços fornecimento de salgados para a Câmara Municipal, devidamente autorizada pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

DISPENSA Nº 08/2019

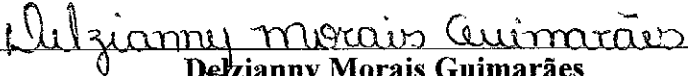
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010009/2019/CPL;

NATUREZA: Prestação de Serviços;

EXERCÍCIO: 2019;

SOLICITANTE: Maria dos Santos da Silva Sousa.

Para constar, lavro e assino o presente termo.


Delzianny Moraes Guimarães
Presidente CPL
Portaria nº 005/2019